

ATA N. °4

Aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 10,30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal Recrutamento DGAV- Mobilidade Interna, para preenchimento de uma vaga de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Segurança Alimentar Centro Norte (Guarda), que integra a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, conforme oferta OE202605/0634, de 05 de maio.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas da Presidente e Vogal efetivo, respetivamente, Dra. Rosa Maria Albuquerque Rodrigues, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro; Dr. António Manuel Fonseca Caçote, Chefe de Divisão de Segurança Alimentar Centro Norte; e a segunda vogal efetiva, Dr.ª Dina Fernanda Alves Pires Pacheco, Técnica Superior, da DSAV Região do Centro - DSACN.

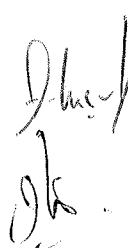
A presente reunião cumpriu a seguinte ordem de trabalho (OT):

1. Converter em definitiva a lista unitária de ordenação final aprovada em anexo à ata n.º 3, de 17/07/2026, após o cumprimento de dez dias úteis contados a partir 18/07/2026 isto é, da data do recibo de entrega do correio eletrónico endereçada a cada um dos candidatos, para se pronunciarem em sede de audiência dos interessados;
2. Submeter à Sr.ª Diretora geral de Alimentação e Veterinária a lista unitária de ordenação final para homologação.

Relativamente ao ponto um da OT da presente reunião, terminado o prazo de audiência de interessados e não tendo havido qualquer pronúncia por parte dos dois candidatos, o júri deliberou manter os fundamentos descritos no projeto de lista aprovado na última reunião.

Mais deliberou, relativamente ao ponto dois da OT, enviar a lista para homologação da Sr.ª Diretora Geral na qualidade de dirigente máxima da DGAV, nos termos do n.º 1 do artigo 25º a fim de se cumprir a respetiva publicitação prevista no n.º 4 do citado preceito da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

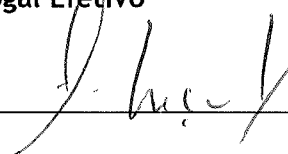
1



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo



Segundo Vogal Efetivo